



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO
INDICAÇÃO Nº 55/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que em conjunto com Diretoria de Obras, providencie a construção de pontos de ônibus nos seguintes locais na Avenida 31 de Março em nosso município:

- Próximo à entrada do CONISCA;
- Próximo ao Museu Municipal;
- Próximo ao Mercado San Luca;

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o bem estar dos usuários de ônibus intermunicipais no município de Lindóia.

Cabe ressaltar que a construção dos pontos de ônibus nos referidos locais proporcionará conforto a seus usuários, vez que estes ficam expostos as intempéries do tempo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2016.

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Piêtrafesa dos Santos
José Humberto Piêtrafesa dos Santos
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	07/10/2016
Protocolo nº	206/2016
<i>[Assinatura]</i>	
SECRETARIA	